



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 024/2022

EMIR JOSÉ KUHN, Presidente da Câmara Municipal, com assento perante este Poder Legislativo, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal destine uma especial atenção à Estrada Municipal da Piedade, mais precisamente nas proximidades da residência de Luis Carlos Weide de Oliveira, em razão de um desmoronamento ocorrido no local, que está atingindo o asfalto e prejudicando o passeio público e a segurança dos moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA

O Executivo Municipal precisa estar mais atento à conservação dos bens públicos, e isso se estende não somente aos prédios, mas às pavimentações asfálticas, praças públicas e aos passeios públicos (as calçadas).

Ocorreu um desmoronamento de terra no local indicado, que está atingindo o asfalto e prejudicando o passeio público e a segurança dos moradores da localidade. O trecho, portanto, está muito ruim e precário, o que leva inclusive perigo aos usuários.

É imprescindível que a municipalidade tome providencias o mais breve possível, consertando o trecho no local, a fim de garantir maior segurança em nossas estradas e ruas da cidade.

São Vendelino/RS, 29 de agosto de 2022.

VER. EMIR KUHN (PTB)
PRESIDENTE